



# Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

---

## RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO N.º 004/2018, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

**Autor:** Mesa Diretora da Câmara Municipal.

**Súmula: Fixa o Calendário Legislativo para o Ano de 2019.**

O Senhor **Pedro Alessandro Alves do Nascimento**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais, encaminha para deliberação o seguinte Projeto de Resolução:

**Art. 1º** - Fica fixado o Calendário Legislativo para o Ano de 2019, obedecendo-se os incisos abaixo:

I	JANEIRO	X	X	X	X
II	FEVEREIRO	04	11	18	25
III	MARÇO	06	11	18	25
IV	ABRIL	1º	08	15	22
V	MAIO	06	13	20	27
VI	JUNHO	03	10	17	24
VII	JULHO	1º	08	X	X
VIII	AGOSTO	05	12	19	26
IX	SETEMBRO	02	09	16	23
X	OUTUBRO	07	14	21	28
XI	NOVEMBRO	04	11	18	25
XII	DEZEMBRO	02	09	X	X

**Art. 2º** - Sempre que for Feriado Nacional, Estadual ou Municipal, as Sessões serão transferidas para o primeiro dia útil posterior.

**Art. 3º** - As Sessões Ordinárias serão realizadas nas quatro primeiras segundas-feiras de cada mês às 19h00min, observando os incisos do Art. 1º.

**Art. 4º** - A Câmara reunir-se-á em Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Casa.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos apartir de 1º de janeiro de 2019, revogando-se disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, 10 de dezembro de 2018.

---

Pedro Alessandro A. do Nascimento  
Vereador/Presidente

---

Marcos Augusto M. Vargas  
Vereador/1º Secretario